

OFÍCIO/SEMEC N.º 195/2026

Chapadão do Sul-MS, 17 de setembro de 2026

Em atenção ao Requerimento nº 112/2026, de autoria da Vereadora Andréia Lourenço, esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura presta, nos termos abaixo, as informações solicitadas, com base nos registros extraídos em 10/09/2026 e nas informações complementares fornecidas pelo SESTAF.

Item 1 - Relação atualizada da lotação dos professores por unidade escolar

Segue em anexo o demonstrativo do quadro de profissionais de educação por unidade/local de lotação, com a distinção entre servidores efetivos e contratados/temporários, conforme listagens extraídas em 10/09/2026.

Observação metodológica: os quantitativos correspondem aos registros de matrícula constantes no sistema de folha de pagamento. Alguns servidores possuem mais de uma matrícula ativa (dupla jornada ou convocação adicional), motivo pelo qual o número de registros pode ser superior ao número de pessoas físicas em exercício.

Quanto ao detalhamento por disciplina, área de atuação, função e carga horária correspondente, informa-se que tais dados constam nos quadros de atribuição de aulas de cada unidade escolar.

Item 2 - Quadro de professores completo nas unidades escolares

Informa-se que o quadro de professores da Rede Municipal encontra-se preenchido, garantindo-se a regular oferta das atividades pedagógicas em todas as unidades escolares. As eventuais vacâncias decorrentes de afastamentos, licenças e exonerações são supridas por meio de convocação de profissionais aprovados em processo seletivo simplificado vigente.

Item 3 - Unidades com déficit de profissionais

Não há, na presente data, unidade escolar operando com déficit de professores que comprometa o funcionamento das turmas. As substituições decorrentes de afastamentos por motivo de saúde são providenciadas por meio da lista de classificados do processo seletivo simplificado e/ou professores substitutos que já apresentam vínculo com a Secretaria de Educação e Cultura, por meio de concurso ou contrato, observada a carga horária disponível para substituição.

Item 4 - Turmas ou alunos prejudicados pela falta de professores

Nos casos de afastamento de profissionais, a unidade escolar providencia a substituição, assegurando-se o cumprimento integral da carga horária e do conteúdo pedagógico previstos no calendário escolar.

Item 5 - Professores readaptados, cedidos, afastados ou fora de sala de aula

Conforme informações prestadas pelo Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho e Avaliações Funcionais - SESTAF, com data de 11 de setembro de 2026, apresentam-se os quantitativos, via relatório em anexo.

O SESTAF informou que o quantitativo de professores afastados por motivo de saúde. Até a presente data, 11 de setembro de 2026, constam nos registros deste setor 22 (vinte e dois) professores afastados por motivo de saúde.

Quanto aos professores em situação de readaptação funcional, constam nos registros do SESTAF: 05 (cinco) professores em readaptação temporária; e 03 (três) professores em readaptação definitiva, totalizando, portanto, 08 (oito) professores readaptados. Ressalta-se que as informações acima correspondem aos registros disponíveis e sob acompanhamento do setor até a data de 11/09/2026.

O detalhamento dos afastamentos, por local de lotação e natureza segue em anexo.

Os afastamentos registrados decorrem, em sua maioria, de licença para tratamento de saúde por período superior a 15 dias, havendo ainda casos de prorrogação de licença, de novo afastamento em decorrência da mesma enfermidade e de afastamento para acompanhamento de pessoa da família. Ressalta-se que os dados pessoais e as informações de natureza médica dos

servidores encontram-se resguardados, nos termos da legislação vigente, apresentando-se neste expediente apenas os quantitativos e a natureza funcional dos afastamentos.

Item 6 - Necessidade de novas contratações ou convocações

As necessidades pontuais decorrentes de afastamentos e vacâncias vêm sendo supridas por meio de convocações do processo seletivo simplificado vigente, observada a ordem de classificação e a habilitação exigida. Havendo esgotamento do cadastro de reserva em determinada área, esta Secretaria providencia a abertura de novo chamamento, de modo a não haver interrupção das atividades pedagógicas.

Item 7 - Cargos efetivos de professor atualmente vagos

O quantitativo de cargos efetivos de professor vagos no quadro do Município, com a discriminação por área, habilitação ou especialidade, é informação afeta ao Departamento de Recursos Humanos, responsável pelo controle do quadro de cargos criados, providos e vagos.

Itens 8, 9 e 10 - Previsão de realização de concurso público

Os trâmites legais para a realização do concurso público estão em execução. Atualmente, o processo encontra-se disposto na Controladoria Interna para análise das bancas que aderiram à etapa de orçamento.

Item 11 - Quantitativo total de professores temporários/contratados

Conforme o quadro apresentado no item 1, constam 398 (trezentos e noventa e oito) registros de contratação temporária em exercício na data de 10/09/2026, distribuídos entre as unidades escolares e demais locais de lotação vinculados a esta Secretaria.

As contratações temporárias destinam-se, primordialmente, à substituição de servidores efetivos afastados por motivo de saúde, licenças legais e readaptações funcionais, bem como ao atendimento de demandas sazonais decorrentes da ampliação de turmas e do atendimento educacional especializado. O levantamento acerca de quais desses postos correspondem a necessidades de caráter permanente da Rede está sendo realizado em conjunto com o

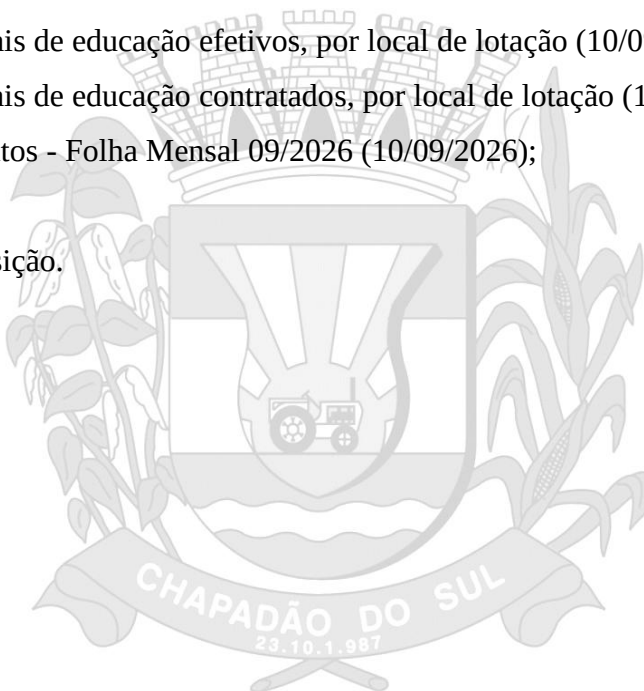
Departamento de Recursos Humanos, subsidiando a avaliação quanto à eventual necessidade de provimento efetivo.

Esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura permanece à disposição do Poder Legislativo para prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Acompanham este expediente, em anexo:

- Listagem de profissionais de educação efetivos, por local de lotação (10/09/2026);
- Listagem de profissionais de educação contratados, por local de lotação (10/09/2026);
- Relatório de Afastamentos - Folha Mensal 09/2026 (10/09/2026);

Permanecemos à disposição.



GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário municipal de Educação e Cultura
de Chapadão do Sul - MS